



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°734/2022

De 13 de setembro de 2022.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Ledio da Silva Santos** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de Farmacêutico, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos;

- O primeiro período, 15 dias, 17 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 22 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2021 a 04/02/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT